



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.589 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

"QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública municipal a sociedade civil denominada ESPAÇO HISTÓRICO PLÍNIO MACHADO CARDIA, inscrito no C.G.C.M.F. sob nº 66.493.065/0001-24, localizado em Agudos-SP, à Rua 13 de Maio nº 441.

Artigo 2º - Através de decreto o Prefeito Municipal regulamentará a presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de dezembro de 1.993.

MARCO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

JOÃO PALEOLOGUE GUIMARÃES  
Secretário da SAF